



LEI Nº 1,761/75

de 11 de novembro de 1975

Dispõe sobre autorização para abertu ra de crédito adicional.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importancia de Cr\$ 7.800.700,00(sete milhões, oitocentos mil e setecentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

	The Control of the Co			
	1104 - 3140.02	-	Encargos Diversos - Governo e Administra	
			ção Geral	20.000,00
	1303 - 3130.02	-	Serviços de Terceiros - Governo e Admi -	
	1001 0110 00		nistração Geral	30.000,00
**	1304 - 3140.02	-	Encargos Diversos - Governo e Administra	1 500 00
	1403 - 3130 04	-	çao Geral Serviços de Terceiros - Governo e Admi -	4.500,00
	1405 - 5150.04		nistração Geral	422.200,00
	1404 - 3140.04	-	Encargos Diversos - Governo e Administra	
			ção Geral	4.000,00
	1502 - 3 120.05	-	Material de Consumo - Governo e Adminis-	
	en whicher in progression and a		tração Geral	2.000,00
	1602 - 3120.05	-	Material de Consumo - Governo e Adminis-	
	1/04 1 2140 05		tração Geral	4.000,00
_	1504-5-3140.05		Encargos Diversos - Amigável - Governo e Administração Geral	500.000,00
	1702-1-3120 05	_	Material de Consumo - Artigo de Expedien-	300.000,00
			te e Escritório - Governo e Administração	
			Geral	150.000,00
	1702-2-3120.05	-	Material de Consumo - Material de Limpe-	
			za em Geral- Governo e Administração Ge-	
			ral	60.000,00
	1792-3-3120.05	-	Material de Consumo - Uniformes e Maca -	/ = 000 00
	1702-4-3120.05	-	coes- Governo e Administração Geral Material de Consumo - Material de Consumo	65.000,00
	1102-4-3120.03		em Geral - Governo e Administração Geral	100.000,00
	1703 - 3130.05	_	Serviços de Terceiros - Governo e Adminis-	
			tração Geral	60.000,00
	1704 - 3140.05	-	Encargos Diversos - Governo e Administra -	
			çao Geral	2.000,00
	1803 - 3130.05	-	Servicos de Terceiros - Governo e Adminis-	150 000 00
	1902 - 3120 05	_	Material de Consumo - Governo e Adminis -	150.000,00
	1702 - 5120.03		tração Geral	30.000,00
	1903 - 3130.05	-	Serviços de Terceiros - Governo e Adminis-	
			tração Geral	50.000,00
	2002 - 3120.05	-	Material de Consumo - Governo e Adminis -	
			tração Geral	400.000,00
	/			-:segue:-
				3-02
				030
			No.	30
				/

1.

nistração Geral	150.000,00 4.000,00 5.000,00
nanceira	5.000,00
2502 - 3120.17 - Material de Consumo - Administração Fi-	5.000,00
nanceira	3.000,00
2503 - 3130.17 - Serviços de Terceiros - Administração Fi-	
nanceira	30.000,00
2504 - 3140.17 - Encargos Diversos - Administração Finan-	50.000,00
ceira	50.000,00
2804 - 3140.42 - Encargos Diversos - Viação, Transportes,	50,000,00
e Comunicações	3.000,00
3002 - 3120.61 - Material de Consumo - Recursos Próprios-	2.000,00
Educação e Cultura	200.000,00
3102 - 3120.63 - Material de Consumo -Educação e Cultura-	50.000,00
3801 - 3210.83 - Subvenções Sociais - Bem Estar Social	1.680.000,00
3907 - 4210.90 - Aquisição de Imóveis -Serviços Urbanos	2.000.000,00
4101 - 3120.93 - Material de Consumo - Serviços Urbanos	1.000,000,00
4102 - 3130.93 - Serviços de Terceiros-Serviços Urbanos	20.000,00
4303 - 3130.95 - Serviços de Terceiros-Serviços Urbanos	50.000,00
4602 - 3120.99 - Material de Consumo - Serviços Urbanos	100.000,00
4603 - 3130.99 - Serviços de Terceiros - Serviços Urbanos.	400.000,00
Artigo 29 - O crédito autorizado no artigo a	
coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotaç	çoes do orça —

mento vigente, na mesma importancia:

3500-1-4110.77	-	Obras Públicas - Saúde	2.000.000,00
4305-4110.95	-	Obras Públicas - Serviços Urbanos	5.800.700,00

Artigo 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de no vembro de 1975.

> Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

> Terezinha gos Santos Kójio Chefe de Gabinete